



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 030/FMS/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE SAÚDE
COM EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA EM
COMODATO, ASSESSORIA, CONSULTORIA,
ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO,
CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ATIVIDADES
DE APOIO NA GESTÃO DE SAÚDE ENTRE
DEUSIVANE DOS SANTOS CAVALCANTI EIRELI E O
MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 030/FMS/2021, cujo objeto consiste a contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de locação de software de gestão de saúde, com equipamentos de informática em comodato, assessoria e consultoria, atividades de apoio administrativo, capacitação de profissionais e atividades de apoio à gestão em saúde visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, referente ao Processo Administrativo nº 142/FMS/2021, Processo Licitatório nº 059/FMS/2021, Pregão Eletrônico nº 049/FMS/2021, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, nº 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.168.783/0001-33, neste ato representado por sua Gestora, a Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o nº 473.916.346-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a **DEUSIVANE DOS SANTOS CAVALCANTI EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.721.113/0001-00, com sede na Avenida Vereador Mozenir Araújo de Sá, nº 241, Beira Rio, Cabrobó - PE, CEP: 56.180-000, Fone: (81) 99113.6102, e-mail licitacao@softvalle.com.br / licitacaoosftvale@gmail.com, por seu representante legal, a Sra. Eliana Maria Gondim, brasileira, solteira, Administradora, portadora do CPF Nº 091.121.014-86, RG: 8.391.713 SDS, residente na Rua 25, nº 206, Cohab, Salgueiro - PE, doravante denominada simplesmente **CONTRADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a CI nº 2905/23, datado de 30 de dezembro de 2022 e CI nº 670/2023, datada de 16 de fevereiro de 2023, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, no qual solicita a elaboração do presente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo contratual.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 03 de Dezembro de 2021, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da ordem de serviço, datado de 17 de janeiro de 2022, encontrando-se em vigência com prazo final para o dia 17 de janeiro de 2023, no valor inicial e atual de R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais).

Considerando que tal Ofício foi encaminhado dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitado pela devida ordenadora de despesas, a Sra. Ana Maria Albuquerque, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua, limitados a sessenta meses, que continuem vantajosos para a Administração e devidamente justificados por escrito e previamente autorizados pela autoridade competente.

Considerando que a prorrogação do prazo contratual será por mais 12 (doze) meses, passando o termo final para o dia 17 de janeiro 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que consta em anexo à Comunicação supracitada as devidas Notas de Empenho nº 68/2023, no valor de R\$ 233.926,00 (duzentos e trinta e três mil, novecentos e vinte e seis reais), nº 070/2023 no valor de R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil), nº 071/2023 167.772,00 (cento e sessenta e sete mil, setecentos e vinte reais), para fazer face à presente prorrogação de prazo contratual, devendo ser feita a complementação de valor durante a vigência contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a a CI nº 2905/23, datado de 30 de dezembro de 2022 e CI nº 670/2023, datada de 16 de fevereiro de 2023, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **17 de janeiro 2024**, com fundamento no inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 17 de janeiro de 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde Ana Maria M. O. Albuquerque Secretária Municipal de Saúde PMESA-Mat.22015	CONTRATADA: DEUSIVANE DOS SANTOS CAVALCANTI EIRELI <i>Deusivane Maria Cavalcanti</i>
TESTEMUNHA: <i>[Assinatura]</i> CPF (MF): Ruilvingo Bezerra Gerente de Planejamento Mat. 23.285 SMS-Pref. Municipal do Cabo de Santo Agostinho	TESTEMUNHA: <i>[Assinatura]</i> CPF (MF): Mardilio Galindo Tecnologia Mat. 011

824.624.864-68

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/FMS/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o 1º termo aditivo ao Contrato nº 030/FMS/2021, Processo Administrativo nº 142/FMS/2021, Processo Licitatório nº 059/FMS/2022, Pregão Eletrônico nº 049/FMS/2021, Natureza do Objeto: Prorrogação - Tramitação: 2º CPL – Descrição do Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 17 de janeiro 2024, com fundamento no inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Contratada: **DEUSIVANE DOS SANTOS CAVALCANTI EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.721.113/0001-00, com sede na Avenida Vereador Mozenir Araújo de Sá, nº241, Beira Rio, Cabrobó - PE, CEP: 56.180-000. **Valor: R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais).**

Vigência: 12 (doze) meses

Cabo de Santo Agostinho/PE, 17 de janeiro de 2023.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:E7CCE203

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/10/2023. Edição 3450
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>